

DECRETO Nº 1.863 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Decreta horário diferenciado nas repartições Públicas Municipais.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado horário diferenciado no dia **30 de dezembro de 2016**, que será realizado das 07h30min às 11h30min, nas Repartições Públicas Municipais, devido às comemoração da véspera das Comemorações do Ano Novo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-12-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração